MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

DECRETO Nº 066/2025.
De 30 de abril de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

GIOVANA GIACOMOLLI, Prefeita de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº. 105/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, o Conselho será composto por 07 (sete) membros de órgãos governamentais e 07 (sete) membros de órgãos não-governamentais, indicados pelas entidades que representam organizações de classe, assim representados:

I – Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Angélica Chini
Suplente: Ricardo Einloft

- Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte;
Titular: Nelise Vidori
Suplente: Cléri Kratz

- Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
Titular: Carlos Schlemmer
Suplente: Evandro Sgarbi

- Técnico Agrícola da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Ricardo Einloft
Suplente: Walmor Ertel

- Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Éderson Diniz Ebling

- Técnico Agrícola ou Engenheiro Agrônomo da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;
Titular: Ruan Benvenutti
Suplente: Neri Otto

- Representante da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, Escritório Palmitos;
Titular: Evaldo Souto
Suplente: Alcimar Cezar dos Santos

Angélica Chini

II – Representantes Não Governamentais:

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Elisabete Marili Biehl
Suplente: Débora Schneider

- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Luiz Antônio Cavalleri
Suplente: Alcindo Pascoalotto

- Representante dos Clubes de Serviços;
Titular: Andra Cristina Gugel
Suplente: Izabel Cristina Secchi

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção Palmitos;
Titular: Ricardo José Moresco
Suplente: Rafael Dutra Dacroce

- *Representante dos Engenheiros e Arquitetos;*
Titular: Cleusa Rasch
Suplente: Fernando Chiesa

- *Representante da ACIP/CDL.*
Titular: Leila Ledur Reinheimer
Suplente: Claudiomiro Pimmel

- *Representante das Cooperativas e Associação de Água do Município de Palmitos;*
Titular: Guilherme Gonzatti
Suplente: Everaldo Berta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 048, de 07 de abril de 2025.

Município de Palmitos/SC, 30 de abril de 2025.

GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

ANGÉLICA CHINI
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto nº 0493/2025
Decreto nº: 066/2025
30 04 / 25
07 05 / 25
30 / 04 / 25
Responsável
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS